

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2019. Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos necessários.

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)					
ATIVO	Nota	Controlada		Consolidado	
		Dez/2019	Dez/2018	Dez/2019	Dez/2018
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	677	3.357	127.934	505.825
Aplicações financeiras	5	-	-	46.322	28.031
Créditos a receber	6	-	-	251.639	254.026
Estoques		-	-	9.678	6.638
Impostos a recuperar	7	66	51	36.237	38.435
Despesa antecipada		-	-	3.615	5.058
Outros adiantamentos		-	-	5.045	4.911
		743	3.408	480.470	842.924
Ativo não Circulante					
Aplicações financeiras	5	-	-	126.449	123.120
Créditos a receber	6	-	-	4.530	5.929
Impostos a recuperar	7	40	15	383.908	391.251
Estoques		-	-	9.391	7.765
Impostos diferidos ativos	7	-	-	19.540	202.229
Partes relacionadas	8	-	-	17.730	17.730
Depósitos judiciais	10	-	-	20.187	14.099
Imobilizado	13	-	-	11.248	13.913
Intangível	11	-	-	14.059.360	14.580.161
		40	15	14.652.343	15.356.196
Total do Ativo		783	3.423	15.132.813	16.199.120

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Receita líquida de serviços	-	-	-	2.038.270	2.024.656
Receita de construção	-	-	-	174.037	22.741
RECEITA LÍQUIDA	19	-	-	2.212.307	2.117.810
Custo dos serviços prestados	20	-	-	(1.439.866)	(1.340.555)
Custo de construção	20	-	-	(174.037)	(22.741)
LUCRO BRUTO	-	-	-	598.404	684.101
Recargas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas		(4.899)	(278)	(134.084)	(136.005)
Outras receitas (despesas) líquidas		-	-	11.946	13.666
Resultado equivalência patrimonial		(445.973)	(95.990)	-	-
PREJUÍZO ANTES DOS ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	-	(450.872)	(96.268)	476.266	561.762
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
Recargas financeiras		172	250	47.347	36.377
Despesas financeiras		(15)	(16)	(1.220.119)	(1.112.729)
Total	21	157	234	(1.172.772)	(1.076.352)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7	(450.715)	(96.034)	(696.507)	(514.590)
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(182.689)	326.330
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(450.715)	(96.034)	(879.195)	(188.260)	(188.260)
Atribuível aos acionistas controladores		(450.715)	(96.034)	(450.715)	(96.034)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(428.481)	(92.226)
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em Reais - R\$)		(2.7629)	(0.5884)	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(450.715)	(96.034)	(879.195)	(188.260)	(188.260)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(450.715)	(96.034)	(879.195)	(188.260)	(188.260)
Atribuível aos acionistas controladores		(450.715)	(96.034)	(450.715)	(96.034)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(428.481)	(92.226)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Valores Adicionados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 (Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)
Receitas	19	-	-	2.938.818	2.862.812
Prestação de serviços e cessão de espaço		-	-	2.770.334	2.774.607
Receita de construção	19	-	-	174.037	22.741
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	19	-	-	(17.168)	(19.442)
Outras receitas	19	-	-	11.615	14.493
Insumos adquiridos de terceiros		(4.896)	(277)	(1.089.988)	(589.038)
Custos dos serviços prestados		-	-	(709.581)	(153.836)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(4.896)	(277)	(206.370)	(342.048)
Custo de construção	20	-	-	(174.037)	(22.741)
Valor adicionado bruto		(4.896)	(277)	1.848.830	2.273.774
Retenções		-	-	(903.026)	(828.185)
Depreciação e amortização	10 e 11	-	-	(903.025)	(828.185)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(4.896)	(277)	945.804	1.445.589
Valor adicionado recebido em transferência		(445.801)	(95.740)	47.347	35.140
Resultado de equivalência patrimonial	9	(445.973)	(95.990)	-	-
Receitas financeiras		172	250	47.347	35.140
Valor adicionado total a distribuir		(450.697)	(96.018)	993.151	1.480.728
Distribuição do valor adicionado		(450.697)	(96.018)	993.151	1.480.728
Pessoal e encargos		-	-	106.188	117.181
Remuneração direta		-	-	74.137	81.301
Benefícios		-	-	26.336	26.647
FGTS		-	-	5.715	9.233
Outros		-	-	-	-
Impostos, taxas e contribuições	3	-	-	546.114	440.413
Federais	3	-	-	456.980	350.523
Estaduais		-	-	89.134	734
Municipais		-	-	-	89.156
Remuneração capital de terceiros	15	16	16	1.218.439	1.111.394
Juros		-	-	1.198.367	1.103.874
Aluguéis		-	-	-	-
Outras	15	16	16	20.072	7.520
Remuneração de capital próprio	(450.715)	(96.034)	(879.195)	(188.260)	(188.260)
Participação de acionistas não controladores		-	-	(428.481)	(92.226)
Prejuízo líquido do exercício	(450.715)	(96.034)	(450.715)	(188.260)	(188.260)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações Gerais

O Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. ("Companhia" ou "GRUPAR"), cuja sede está localizada na Rodovia Hélio Smidt, s/n, 3º andar - sala 307, foi constituída sob a forma de "sociedade anônima".

A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores e tem como objetivo (i) exercer o controle da sociedade da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("Concessionária" ou "GRU AIRPORT") de serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Guarulhos e do respectivo complexo aeroportuário; (ii) exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; e (iii) participação em outras sociedades com atividades relacionadas ao objeto social, como acionista ou sócia-quotista.

A GRUPAR é controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, que detém 80% do capital da Companhia, sendo os outros 20% da Airports Company South Africa Soc Limited ("ACSA").

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. ("Concessionária" ou GRU AIRPORT) é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) constituída por seus acionistas GRUPAR, com 51% das ações ordinárias, uma controladora do grupo Invepar, e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO com 49%, constituída em 8 de maio de 2012. A Concessionária é uma sociedade por ações de capital aberto, categoria "B" e tem como principal objetivo social a prestação de serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração de infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Guarulhos.

O Governo Federal e a Concessionária assinaram o contrato de concessão do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro no dia 14 de junho de 2012, pelo período correspondente a 20 anos, tendo seu início em 11 de julho de 2012 e término em 10 de julho de 2032, podendo ser renovado por mais 5 (cinco) anos, uma única vez, para fins de reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência de Revisão Extraordinária, na forma prevista no Contrato de Concessão. Esse contrato de concessão prevê que a Concessionária realize pagamentos de outorga fixa e variável, conforme descritos na nota explicativa nº 14.

Pelos próximos 13 (treze) anos, a Concessionária realizará investimentos para melhorar a capacidade da infraestrutura, segurança, incluindo novos processos e serviços para seus passageiros e usuários.

Em 31 de dezembro de 2019, a GRUPAR (consolidada) apresentou prejuízo no montante de R\$ 879.195 (R\$ 188.260 em 31 de dezembro de 2018), patrimônio líquido negativo de R\$ 1.805.140 (R\$ 928.038 em 31 de dezembro de 2018) e um capital circulante líquido negativo de R\$1.611.619 (capital circulante líquido negativo de R\$ 1.154.818 em 31 de dezembro de 2018).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, pois a Administração concluiu, com base em seu julgamento, que a situação patrimonial atual de prejuízo, capital circulante líquido negativo e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) é prevista no plano de negócios e que a Concessionária gerará recursos suficientes para continuar operando no futuro previsível.

Em dezembro de 2017, com o intuito de melhorar a estrutura de capital para os próximos anos, a Concessionária aderiu à reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa, instituída pela Lei nº 13.999/17, antecipando parcialmente o valor da Outorga Fixa de 2018 e postergando na mesma proporção o valor para 2031 e 2032. Esta medida garante, conforme planejamento da Companhia, caixa suficiente para cumprir com as obrigações de pagamento das Outorgas Fixas futuras (vide nota explicativa nº 14).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)).

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCP 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e divulgação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

O encerramento das demonstrações contábeis foi autorizado pela administração da Companhia em 20 de março de 2020.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Concessionária leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações contábeis é determinado nessa base, com uma mensuração baseada em mercado e não uma mensuração específica da Concessionária. Além disso, para fins de preparação de relatórios financeiros, as mensurações do valor justo são classificadas nas categorias Níveis 1, 2 ou 3, conforme descrito na nota explicativa nº 25.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão apresentadas na Nota 2.

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a GRUPAR e sua controladora GRU Airport, na qual a participação de GRUPAR é apresentada como segue:

	% de participação da GRUPAR	
	2019	2018
GRU Airport	51%	51%
Controlada		

Controlada é toda a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, está exposta, em todo direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. A controlada é totalmente consolidada a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre GRUPAR e sua controlada são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis da controlada são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

A consolidação é feita a partir da data de aquisição da investida e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre controladora e controlada; e (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados acumulados da empresa consolidada.

O período da controlada incluída na consolidação é coincidente com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme na controladora e controlada.

2.3. Reconhecimento de receita

Uma receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflete a contraprestação à qual o Grupo espera ter direito em troca destes bens ou serviços.

a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

Receita de serviços tarifários: é reconhecida pelas tarifas pagas pelos usuários quando da efetiva utilização dos serviços, equipamentos, instalações e das facilidades disponíveis no aeroporto. Contempla as tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capacitação. Essas tarifas são realizadas de acordo com as regras previstas no Contrato de Concessão.

Receita de serviços não tarifários: conforme previsto no Contrato de Concessão, a Concessionária pode explorar outras atividades econômicas como cessão de espaços, estacionamentos, publicidade e outros serviços auxiliares às áreas comerciais do complexo aeroportuário através de contratos celebrados com prestadores de serviços ou exploradores de outras atividades econômicas. A receita de serviços não tarifários é reconhecida ao longo do tempo conforme os serviços são prestados.

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A receita de construção é reconhecida quando os serviços de ampliação/melhoria da infraestrutura são finalizados e entram em operação. A margem de construção é calculada a valor zero, e os valores contratados

PASSIVO	Nota	Controlada		Consolidado	
		Dez/2019	Dez/2018	Dez/2019	Dez/2018
Passivo Circulante					
Fornecedores		46	40	53.051	78.387
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	216.082	176.564
Debêntures	13	-	-	85.711	65.274
Impostos a recolher	7	1	1	39.677	37.914
Obrigações com empregados e administradores		-	-	326	20.686
Concessão de serviço público	14	-	-	1.477.166	1.423.218
Receita diferida	16	-	-	19.780	17.737
Adiantamentos de clientes		-	-	14.378	13.687
Partes relacionadas		-	-	521	978
Outras obrigações circulantes		-	-	165.038	160.665
	47	367	2.092.089	1.997.742	
Passivo Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	2.444.340	2.531.413
Debêntures	13	-	-	625.673	666.878
Concessão de serviço público	14	-	-	11.603.121	11.754.113
Prov. obrigações legais vinculadas a processos judiciais	15	-	-	17.439	11.261
Receita diferida	16	-	-	141.944	153.364
Dividendos a pagar		12.632	12.305	12.632	12.305
Provisão para passivo descoberto	9	914.556	468.583	-	-
Outros		-	-	715	83
	18	927.188	480.888	14.845.864	15.129.416
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)					

Provisões para riscos cíveis, tributárias, administrativas e trabalhistas
A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias, administrativas e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.18. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado
A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto e está sendo apresentada de acordo com o pronunciamento CPC 03(R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7).
A demonstração do valor adicionado foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.19. Instrumentos financeiros
Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos e concessão de serviço público.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) - Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para o resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- Valor justo por meio do resultado (VJR): quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados mensurados pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Concessionária. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Concessionária para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, a Concessionária classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

2.20. Custos de empréstimos
Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relacionada aos empréstimos.

2.21. Contrato de concessão - ICPC 01 (R1) IFRIC 12
A Concessionária contabiliza o Contrato de Concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) IFRIC 12, que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) IFRIC 12 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o Contrato de Concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva estimada de utilização dos serviços da Concessionária dentro do prazo do Contrato de Concessão.

2.22. Adoção dos padrões internacionais de contabilidade
Novos procedimentos contábeis adotados:
A Concessionária aplicou, a partir de 1º de janeiro de 2019, o Pronunciamento CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos.
O CPC 06(R2)/IFRS 16 substituiu as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4; SIC 15 e SIC 27), aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil.
O CPC 06(R2)/IFRS 16 introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial com impacto para o arrendatário. De acordo com a norma, o arrendatário deve reconhecer os arrendamentos no balanço patrimonial, entre ativo e passivo (isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor). No ativo registra-se o direito de uso do bem arrendado, e em contrapartida, um passivo de arrendamento que representa o valor da dívida.
Não houve impacto da aplicação do CPC 06(R2)/IFRS 16 nas demonstrações contábeis da Concessionária.
Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados
Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Concessionária.

2.23. Reapresentação de exercícios anteriores.
Em 2019 a Concessionária efetuou a contabilização correspondente a receita de construção e custo de construção, consequentemente, a demonstração do resultado e do valor adicionado, bem como as referidas notas explicativas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

	Total		Perdas estimadas		Saldo não vencido		Saldos vencidos						
	líquido de PECLD	para créditos de liquidação duvidosa	em perdas por ação recuperável	em perdas por ação recuperável	<30 dias	De 31-60 dias	De 61-90 dias	De 91-120 dias	>121-150 dias	>151-180 dias	>180 dias		
31 de dezembro de 2019	256.169	(53.504)	250.216	250.216	5.702	58	56	41	20	166	53.414		
31 de dezembro de 2018	259.955	(37.701)	250.268	250.268	15.087	6.310	9.899	5.455	186	240	10.211		

Em 31 de dezembro de 2019, a provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é de R\$ 53.504 (R\$ 37.701 em 31 de dezembro de 2018). Movimentação nas perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa.

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Saldo no início do exercício	(37.701)	(23.644)
Adições/Reversões	(17.168)	(19.442)
Baixas	1.365	5.385
Saldo no fim do exercício	(53.504)	(37.701)

Com a atualização do IFRS 9/ CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir

7. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES
a) **Impostos a recuperar**

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
IRRF	7.433	4.853
IRPJ e CSLL a compensar	791	1.306
PIS/COFINS	27.972	32.235
ISS	41	41
Total dos impostos a recuperar - Circulante	36.237	38.435
Imposto de Renda e Contribuição Social	40	16
PIS/COFINS	383.868	391.235
Total dos impostos a recuperar - Não circulante	383.908	391.251

O montante de impostos a recuperar se refere principalmente ao crédito de PIS e COFINS sobre os investimentos, com sua compensação ocorre à medida da amortização dos bens realizada pela curva de demanda.

b) **Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (Consolidado)**
A Companhia, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o lucro (IAS 12), instrução CVM 371 - OFÍCIO/CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 01/2020 e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, e em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social, diferenças temporárias que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis.
O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente ou quando existirem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções.
A Concessionária considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, consequentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos ao longo do prazo da concessão, espelham objetivos e metas a serem atingidos.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados como segue:

Natureza	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Prejuízo fiscal	509.689	693.075
Base negativa da contribuição social	183.488	249.507
Provisão para contingência	660	660
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	1.986	1.986
Participação nos lucros e resultado (PLR)	2.040	2.040
Provisões não dedutíveis	13.357	13.356
Total do ativo fiscal diferido	711.220	960.624
Outorga fiscal (*)	(541.644)	(584.975)
AVP outorga fiscal	(117.033)	(139.008)
Margem de Construção (*)	(29.265)	(31.547)
AVP regularizatório	(3.678)	(2.865)
Total do passivo fiscal diferido	(691.680)	(758.395)
	19.540	202.229

(*) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos sobre outorga fiscal (MRT) e margem de construção, oriundos do extinto Regime Tributário de Transição (RTT), são amortizados mensalmente pelo prazo restante do Contrato de Concessão, conforme Inciso IV do artigo. 69 da Lei nº 12.973/14.

A Companhia não constituiu IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa da CSLL e diferenças temporárias, devido à falta de expectativa de geração de base tributável futura, no montante acumulado de R\$1.531.626 (R\$1.112.161 saldo em 31 de dezembro de 2018).

19- Receitas e 20- custos e despesas foram corrigidas pela reapresentação dos valores correspondentes ao exercício anterior afetado, para manter a comparabilidade entre os exercícios.

3. CONTRATO DE CONCESSÃO
O contrato tem por objeto a concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária, a serem implementadas nas seguintes fases:

- FASE I-A - Transferência das operações do Aeroporto sob comando da INFRAERO para a Concessionária (fase concluída em 15 de fevereiro de 2019).
- FASE I-B - Ampliação do Aeroporto pela Concessionária para adequação da infraestrutura e melhoria do nível de serviços (fase concluída em 11 de maio de 2014).
- FASE I-C - Expansão aeroportuária e de adequação total a infraestrutura e ao nível de serviço disposto no Plano de Exploração Aeroportuária - PEA (fase concluída em 12 de maio de 2016).
- FASE II - Demais fases de ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto para o atendimento aos parâmetros mínimos de dimensionamento previsto no PEA (Fase atual da Concessionária no exercício findo em 31 de dezembro de 2018).

O Contrato de Concessão tem prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) anos, sendo a concessão outorgada pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração aeroportuária já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Concessionária, tais como, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, pistas de pouso e decolagem, pátios de manobra, dentre outros. Os custos com obras e intervenções nos bens do poder público, previstos no Contrato de Concessão, estão contabilizados no intangível, pois não há previsão no Contrato de Concessão para reembolso de parte ou de todo o investimento efetuado pela Concessionária. Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, diretos e indiretos, vinculados ao complexo aeroportuário.

Durante o período do contrato, a Concessionária tem por obrigação, dentre outras, manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens necessários à prestação dos serviços que integram a concessão, mantendo um sistema de atendimento físico e eletrônico ao usuário e uma ouvidoria para apurar as reclamações relativas aos serviços prestados. Pelo direito de exploração do complexo aeroportuário do Aeroporto Internacional de Guarulhos, a Concessionária, com a assinatura do Contrato de Concessão, se comprometeu a desembolsar o total de R\$ 16.213.000 com parcelas anuais de R\$ 810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de Outorga Fixa. Em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/ MTPA, o montante em valores reais passa a ser R\$ 16.655.000 decorrente da reprogramação, permanecendo inalterado o valor presente líquido da Outorga Fixa original.

A Concessionária também se comprometeu a realizar contribuição variável anual que corresponde ao montante, em reais, resultante da aplicação da alíquota de 10% (dez por cento) sobre a totalidade da receita bruta anual. Caso a receita bruta anual, observada pela Concessionária, exceda os valores determinados no Contrato de Concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15% (quinze por cento).

A Concessionária possui como remuneração as receitas tarifárias (tarifa de embarque, de conexão, de pouso e permanência, de armazenagem e capatazia) e receitas não tarifárias (cessão de espaço), inerentes à exploração dos espaços comerciais.

A Concessionária poderá celebrar com terceiros, prestadores de serviços de transporte aéreo, de serviços auxiliares ao transporte aéreo ou exploradores de outras atividades econômicas, contratos que envolvam a utilização de espaço no Complexo Aeroportuário, e outro que a remuneração será livremente pactuada entre a Concessionária e a outra parte contratante.

A Concessionária e seu acionista privado não poderão realizar qualquer modificação direta ou indireta nos respectivos controles societários ou transferir a Concessão sem a prévia e expressa anuência da ANAC, sob pena de caducidade do contrato.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e bancos	5	3	5	3
Certificado de depósitos bancários - CDB	672	3.354	127.929	505.822
Total de caixa e equivalentes de caixa	677	3.357	127.934	505.825

As aplicações financeiras são representadas por fundos de investimentos lastreados em títulos públicos federais, em valores mobiliários do Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil (BACEN) e em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, com remuneração média de 97,91% do CDI (98,19% do CDI em dezembro de 2018), investimento de curto prazo e com alta liquidez.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Circulante	46.322	28.031
Não circulante	126.449	123.120
Total de aplicações financeiras	172.771	151.151

(a) Do montante de aplicação financeira registrado no não circulante R\$ 4.448 (R\$ 4.183 em 31 de dezembro de 2018) refere-se à aplicação em CDB junto ao Banco Itaú BBA, remunerada pela taxa média de 96,20% do CDI, cedido como garantia em contrapartida ao suprimento de energia elétrica no mercado livre, conforme contrato de compra e venda de energia elétrica entre a Concessionária e a Rio Parapanema Energia (empresa do grupo Duke Energy).

6. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Contas a receber tarifárias	179.724	158.126
Aeronevas	14.089	17.879
Armazenagem	193.813	176.005
Contas a receber não tarifárias	115.860	121.651
Cessão de espaço	(53.504)	(37.701)
Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa - PECLD	(53.504)	(37.701)
Total contas a receber	256.169	259.955
Circulante	251.639	254.026
Não circulante	4.530	5.929

A realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativo e passivo é viável, considerando que o plano de negócios prevê que a Concessionária atinja o nível de operação plena e rentabilidade positiva prevista para ocorrer nos próximos anos.
o) **Imposto de renda e contribuição social no resultado (Consolidado)**
A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social (696.507) (514.590)
Alíquota nominal do imposto de renda e contribuição social 34% 34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal 236.812 174.960
Adições permanentes (192) (74)
Imposto de renda e contribuição social não constituídos (249.405) -
Imposto de renda e contribuição social constituídos (169.904) 151.444
Imposto de renda e contribuição social diferido (182.689) 326.330
d) **Impostos a recolher**

8. PARTES RELACIONADAS
As operações entre quaisquer das partes relacionadas da Companhia, sejam elas administradores e empregados, acionistas ou coligadas, são efetuadas às taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis. Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiar-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

As tabelas a seguir apresentam o valor total das transações realizadas com partes relacionadas:

Parte relacionada	Transação	Relação	Consolidado	
			31/12/2019	31/12/2018
Infraero (i)	Repasso de receita / custo	Acionista direto	17.730	24.905
CART (ii)	Folha de pagamento de funcionários a serviço GRU	Coligada Acionista	-	521
Invepar	Dividendos	direto	-	11.369
ACSA	Dividendos	Acionista direto	-	1.263
Total			17.730	25.426

Parte relacionada	Transação	Relação	Consolidado	
			31/12/2019	31/12/2018
Infraero (i)	Repasso de receita / custo	Acionista direto	17.730	24.905
CART (ii)	Folha de pagamento de funcionários a serviço GRU	Coligada Acionista	-	521
Invepar	Dividendos	direto	-	11.369
ACSA	Dividendos	Acionista direto	-	1.263
Total			17.730	25.426

Parte relacionada	Transação	Relação	Consolidado	
			31/12/2019	31/12/2018
Infraero (i)	Repasso de receita / custo	Acionista direto	17.730	24.905
CART (ii)	Folha de pagamento de funcionários a serviço GRU	Coligada Acionista	-	521
Invepar	Dividendos	direto	-	11.369
ACSA	Dividendos	Acionista direto	-	1.263
Total			17.730	25.426

Parte relacionada	Transação	Relação	Consolidado	
			31/12/2019	31/12/2018
Infraero (i)	Repasso de receita / custo	Acionista direto	17.730	24.905
CART (ii)	Folha de pagamento de funcionários a serviço GRU	Coligada	-	521
METRO RIO (i)	Folha de pagamento de funcionários a serviço GRU	Coligada Acionista	-	457
Invepar	Dividendos	Acionista direto	-	11.075
ACSA	Dividendos	Acionista direto	-	1.230
Total			17.730	25.883

a) Sumário das transações entre partes relacionadas
(i) A Concessionária e Infraero possuem valores de receitas e custos a serem repassados de parte a parte, decorrentes da transição da operação controlada integralmente pela Infraero previamente a assunção do sítio aeroportuário pela Concessionária.
(ii) Os passivos com as coligadas CART e Metrô Rio são valores referentes a gastos com funcionários cedidos à Concessionária.
b) Remuneração da Administração
A remuneração dos diretores e das demais pessoas-chave da Administração durante o exercício da Companhia e sua controlada foi a seguinte:

	31/12/2019	31/12/2018
Remuneração fixa anual	8.324	8.489
Salário ou pró-labore	878	559
Outros benefícios	1614	1.584
Encargos	10.816	10.377

A remuneração da Administração e dos principais executivos é determinada, considerando o desempenho dos indivíduos e as tendências de mercado. A remuneração global máxima da Administração aprovada na Assembleia

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

Custo	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %		Saldo em 31/12/2018	Adições	Transferência	Saldo em 31/12/2019
	31/12/2019	31/12/2018				
Instalações	5%	5%	11.944	-	-	11.944
Máquinas e equipamentos	10%	10%	3.704	3	29	3.736
Móveis e utensílios	10%	10%	2.751	-	7	2.758
Veículos	20%	20%	2.274	-	-	2.274
Equipamentos de informática	20%	20%	10.331	-	54	10.381
Imobilizado em andamento			88	2	(90)	-
Total			31.092	5	-	31.097

Custo	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %		Saldo em 31/12/2018	Adições	Transferência	Saldo em 31/12/2019
	31/12/2019	31/12/2018				
Instalações	5%	5%	11.944	-	-	11.944
Máquinas e equipamentos	10%	10%	3.704	3	29	3.736
Móveis e utensílios	10%	10%	2.751	-	7	2.758
Veículos	20%	20%	2.274	-	-	2.274
Equipamentos de informática	20%	20%	10.331	-	54	10.381
Imobilizado em andamento			59	114	(85)	88
Total			30.967	125	-	31.092

Custo	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %		Saldo em 31/12/2017	Adições	
-------	---	--	---------------------	---------	--

da taxa CDI Cetip e sobre-preço efetivo anual, incidentes sobre a média aritmética simples dos saldos devedores diários. Em 09 de maio de 2018, este valor foi liquidado.

CCB – Cédula de Crédito Bancário

Em 14 de dezembro de 2017, a Concessionária utilizou o montante de R\$ 30.000 da Cédula de Crédito Bancário (CCB), com a finalidade de capital de giro, com juros remuneratórios, obtidos pela composição da taxa CDI e sobre-preço efetivo anual. Em 08 de julho de 2019, este valor foi liquidado.

Notas Promissórias

Em 10 de julho de 2019, a Concessionária realizou a 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais. Foram emitidas 27 Notas Promissórias no valor nominal unitário de R\$ 10.000, totalizando R\$ 270.000 em série única e remuneração anual de 146% do CDI. A amortização das Notas Promissórias juntamente com os pagamentos de juros tem prazo final de 150 dias, podendo ser resgatadas antecipadamente.

Até 31 de dezembro de 2019, a Companhia resgatou o total de Notas Promissórias emitidas no valor de R\$ 270.000, as quais foram resgatadas da seguinte forma: 4 Notas Promissórias no valor de R\$ 40.000 em setembro de 2019, 13 Notas Promissórias no valor de R\$ 130.000 em outubro de 2019 e 10 Notas Promissórias no valor de R\$ 100.000 em novembro de 2019.

Garantias e cláusulas restritivas financeiras

Os Contratos de Financiamento de Longo Prazo relacionados aos contratos firmados junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, aos bancos repassadores e às Debentures de 1ª Emissão e de 2ª Emissão, representados pelo Agente Fiduciário tem como garantia as cláusulas restritivas:

- Os financiamentos são garantidos através do (i) penhor da totalidade dos direitos creditórios da concessão através do Contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, de administração de contras e outras avenças; e (ii) penhor de ações dos acionistas, com o Contrato e Penhor de ações e outras vantagens do Aeroporto de Guarulhos Participações (GRUPAR) e Contrato de penhor de ações e outras vantagens da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAEPO).
- A Concessionária possui o Contrato de suporte de acionistas e outras Avenças (ESA - Equity Support Agreement) que é parte integrante e inseparável do contrato de financiamento com o BNDES, que impõem a obrigação por parte dos acionistas de aportar na Concessionária o valor necessário para o pagamento integral e anual da Outorga, englobando a contribuição fixa e variável.
- Os contratos de financiamento de longo prazo possuem obrigações financeiras, *covenants*, que obrigatoriamente deverão ser apresentados após a conclusão de todas as obras financiadas, e servem exclusivamente de base para pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio acima do mínimo obrigatório.
- Em 26 de abril de 2019, a Concessionária solicitou às Bancos Repassadores e BNDES anuência para: (i) o não preenchimento da "Conta Outorga Fixa" no prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência do vencimento da Outorga Fixa; (ii) a não decretação de inadimplemento do Contrato de Suporte de Acionistas, pelo descumprimento da obrigação de aporte na Concessionária no valor correspondente ao pagamento anual e integral da Contribuição Fixa; (iii) a não decretação de inadimplemento do Contrato de Financiamento até dia 15 de dezembro de 2019, por força do atraso no pagamento da outorga fixa, com vencimento em 11/07/2019; (iv) que o saldo da "Conta Outorga Fixa" seja liberado, para uso exclusivo, na amortização da Outorga Fixa, pela Concessionária, sempre no último dia útil de cada mês até que seja totalmente quitada e; (v) desbloqueio das contas reservas automaticamente quando da quitação da Outorga.

Em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") de 1ª e 2ª emissão, realizada em 10 de maio de 2019 foi aprovado pleito semelhante ao realizado aos demais credores (acima) sob condição de pagamento, em até 30 dias, de *waiver fee* de 0,25% sobre saldo devedor da dívida com os debenturistas. No dia 10 de junho de 2019 foram pagos a título de compensação R\$ 1.911 aos debenturistas.

De acordo com o Contrato de Cessão Fiduciária e Administração de Contas, em 12 de maio de 2019, dado que a Concessionária realizou a composição parcial da Conta Reserva para o pagamento da Outorga Fixa, o Banco Itaú (Banco Administrador das contas do Aeroporto) efetuou o bloqueio temporário das contas bancárias do projeto, ocasionando o aumento no controle de pagamentos. O bloqueio das contas não interferiu na operação e funcionamento do Aeroporto.

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa. As contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

• Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

• Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, Metrô, MetrôBarra, CLN, Via040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos,

conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

• Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, Metrô, GRU AIRPORT, CLN e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

• Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA, CLN, Metrô, MetrôBarra, CLN, GRU AIRPORT e Via040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

• Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas Invepar, CART, LAMSA e MetrôBarra (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de relaxamento de rating conforme tabela a abaixo:

Empresa	Rating limite
INVEPAR	BBB+
LAMSA	BBB-
MetrôBarra	BBB-
CART	-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de cross default com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar, exceto CLN.

13. DEBÊNTURES (CONSOLIDADA)

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série).

Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a., correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª Série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª Série em 15 de junho, a 3ª Série em 15 de setembro e a 4ª Série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025, conforme vencimentos descritos a seguir:

Amortização	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série
5%	15/03/2017	15/06/2017	15/09/2017	15/12/2017
5%	15/03/2018	15/06/2018	15/09/2018	15/12/2018
8%	15/03/2019	15/06/2019	15/09/2019	15/12/2019
10%	15/03/2020	15/06/2020	15/09/2020	15/12/2020
12%	15/03/2021	15/06/2021	15/09/2021	15/12/2021
15%	15/03/2022	15/06/2022	15/09/2022	15/12/2022
15%	15/03/2023	15/06/2023	15/09/2023	15/12/2023
15%	15/03/2024	15/06/2024	15/09/2024	15/12/2024
15%	15/03/2025	15/06/2025	15/09/2025	15/12/2025

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Concessionária por meio da segunda emissão de debêntures foi utilizada especificamente para a liquidação antecipada das Notas Promissórias emitidas em 7 de maio de 2014. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, um ano após a emissão, até a amortização do principal, que possuem vencimentos conforme descrito a seguir:

Amortização	Data
5%	15/10/2018
5%	15/10/2019
8%	15/10/2020
10%	15/10/2021
12%	15/10/2022
15%	15/10/2023
15%	15/10/2024
15%	15/10/2025
15%	15/10/2026

Debêntures	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Saldo inicial 31/12/2018	Pagamento do Principal	Juros Incorridos	Pagamento de juros	Custo de emissão	Saldo final 31/12/2019
1ª emissão 476	dez/25	IPCA	7,86%	371.066	(29.419)	41.580	(28.748)	-	354.479
2ª emissão 400	out/26	IPCA	6,40%	367.860	(18.631)	37.338	(23.848)	-	362.719
Custo com emissão				(6.774)	-	-	-	960	(5.814)
Total				732.152	(48.050)	78.918	(52.596)	960	711.384
Parcela do circulante				65.274	-	-	-	-	85.711
Parcela do não circulante				666.878	-	-	-	-	625.673

Debêntures	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Saldo inicial 31/12/2017	Pagamento do Principal	Juros Incorridos	Pagamento de juros	Custo de emissão	Saldo final 31/12/2018
1ª emissão 476	dez/25	IPCA	7,86%	375.239	(18.643)	43.478	(29.008)	-	371.066
2ª emissão 400	out/26	IPCA	6,40%	372.515	(19.060)	38.502	(24.097)	-	367.860
Custo com emissão				(7.732)	-	-	-	958	(6.774)
Total				740.022	(37.703)	81.980	(53.105)	958	732.152
Parcela do circulante				52.055	-	-	-	-	65.274
Parcela do não circulante				687.965	-	-	-	-	666.878

Em 31 de dezembro de 2019, os custos de captação com as instituições financeiras para emissão das debêntures são de R\$ 5.814 (R\$ 6.774 em 31 de dezembro de 2018).

Segue abaixo a composição das debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

2021	86.477
2022	106.156
2023	177.797
2024 em diante	255.243
	<u>625.673</u>

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO (CONSOLIDADO)

Objeto	Saldo inicial 31/12/2018	Adições	Atualização (a) resultado	Atualização intangível	Transferência	Compensação (b)	Pagamento	Saldo final 31/12/2019
Outorga variável	230.379	232.349	-	-	-	-	(230.594)	232.134
Outorga fixa	1.202.651	-	85.992	23.992	1.175.453	(10.285)	(1.223.366)	1.254.437
(-) Rееquiliбrio	(9.812)	-	407	-	(10.285)	10.285	-	(9.405)
Circulante	1.423.218	232.349	86.399	23.992	1.165.168	-	(1.453.960)	1.477.166
Outorga fixa	11.833.718	-	800.842	223.438	(1.175.453)	-	-	11.682.544
(-) Rееquiliбrio	(79.605)	-	(10.102)	-	10.285	-	-	(79.422)
Não circulante	11.754.113	-	790.740	223.438	(1.165.168)	-	-	11.603.123
Total	13.177.331	232.349	877.139	247.430	-	(1.453.960)	-	13.080.289

Objeto	Saldo inicial 31/12/2017	Adições	Atualização (a) resultado	Atualização intangível	Transferência	Compensação (b)	Pagamento	Saldo final 31/12/2018
Outorga variável	200.601	230.510	-	-	-	(4.903)	(195.829)	230.379
Outorga fixa	245.002	-	70.275	23.549	1.110.369	(3.804)	(242.740)	1.202.651
(-) Rееquiliбrio (b)	(8.486)	(1.009)	(317)	-	(8.707)	8.707	-	(9.812)
Circulante	437.117	229.501	69.585	23.549	1.101.662	-	(438.569)	1.423.218
Outorga fixa	12.020.886	-	691.488	231.712	(1.110.369)	-	-	11.833.718
(-) Rееquiliбrio (b)	(79.463)	-	(8.849)	-	8.707	-	-	(79.605)
Não circulante	11.941.423	-	682.639	231.712	(1.101.662)	-	-	11.754.113
Total	12.378.540	229.501	752.598	255.261	-	(438.569)	-	13.177.331

(a) O impacto no resultado é composto pela atualização do saldo pelo IPCA.

(b) Compensação da Outorga Fixa, conforme Decisão nº 191 da ANAC

Outorga fixa
Pela assinatura do Contrato de Concessão, a Concessionária se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$ 16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% a.a., conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$ 810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes. Os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil). Até 31 de dezembro de 2019 a concessionária já liquidou 07 parcelas.

Respactuação Outorga fixa
Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11 (SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017, a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, a Concessionária realizou a antecipação do valor de R\$ 319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$ 460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/ MTPA. De acordo com o referido aditamento, a Concessionária postergou para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$ 319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$ 172.650 (em valores de 2012), foi pago em 11 de julho de 2018, devidamente atualizado, totalizando o montante de R\$ 242.740.

Outorga fixa 2019
Em 13 de maio de 2019, a Concessionária comunicou ao mercado que realizou a composição parcial da Conta Reserva, para pagamento da outorga fixa, prevista nos contratos de financiamento e de cessão fiduciária de direitos creditórios, firmados e junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES em Bancos Repassadores (vide nota explicativa nº12).

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa, as contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

Outorga variável
Além da contribuição fixa, a Concessionária também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida dos cancelamentos e devoluções. Como a receita bruta anual observada pela Concessionária excede os valores determinados no Contrato de Concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

1ª Rееquiliбrio econômico financeiro
Em 30 de outubro de 2014, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAEPO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as zonas operacionais, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016 a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$ 113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na Decisão nº 191 da ANAC, a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela:

conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série).

Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a., correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª Série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª Série em 15 de junho, a 3ª Série em 15 de setembro e a 4ª Série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025, conforme vencimentos descritos a seguir:

Amortização	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Série única	Total
Principal	7.253	7.361	7.381	7.424	18.631	48.050
Juros	7.068	7.201	7.193	7.286	23.848	52.596

Garantias e cláusulas restritivas financeiras
(Vide nota explicativa nº 12)

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.976
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.745
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.844

Os valores estabelecidos na tabela serão revisados quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas às estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado entre abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução ANAC nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

2ª Rееquiliбrio econômico financeiro
Em 30 de outubro de 2014 no âmbito do processo 00058.534906/2017-14, a Concessionária protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária em razão da impossibilidade de utilização das áreas comerciais com construção judicial.

Em 11 de outubro de 2018, de acordo com a decisão nº 159 a ANAC aprovou a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que será realizada por meio de revisão da contribuição fixa devida pela Concessionária nos termos do artigo 3º da Decisão nº 159/2018. Desse modo, a parcela da contribuição fixa devida em 2019 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado durante o período de contrição, correspondente R\$ 939 devidamente atualizado até a composição de concessão.

AEROPORTO DE GUARULHOS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.561.610/0001-31

	De 1 a 3	De 3 a 5	Superior a	Total	
	Até 1 ano	anos	5 anos	31/12/2018	
Fornecedores	78.387	-	-	78.387	
Empréstimos	404.715	1.011.289	1.213.194	2.270.981	4.900.179
Debêntures	105.865	271.430	339.324	423.406	1.140.025
Concessão de					
Serviços	<u>1.202.651</u>	<u>2.604.055</u>	<u>2.807.673</u>	<u>15.523.602</u>	<u>22.137.981</u>
	<u>1.791.618</u>	<u>3.886.774</u>	<u>4.360.191</u>	<u>18.217.989</u>	<u>28.256.572</u>

b) Análise de sensibilidade nas taxas de juros

A Concessionária está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e aplicações financeiras. Decorre da possibilidade da Concessionária sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Concessionária possui aplicações financeiras a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros dos empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e obrigações com o poder concedente estão vinculadas à variação da TJLP, IPCA e CDI.

Nos quadros abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, sendo: cenário provável, o adotado pela Concessionária com base nos preços de contratos futuros negociados em bolsa de valores e/ou mercadorias e futuros, e cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados com deterioração de 25% (cenário A) e 50% (cenário B) da variável do risco considerado.

Operação	31/12/2019	Risco/	Cenário	Cenário	Cenário
		indexador	provável	A	B
Caixa e equivalentes de caixa	127.934		5.463	4.094	2.738
Aplicações financeiras	172.771	CDI (% ao ano)	7.377	5.529	3.697
Referência para ativos financeiros		Provável	Cenário A	Cenário B	
CDI (% ao ano)		4,27%	3,20%	2,14%	

Operação	31/12/2019	Risco/	Cenário	Cenário	Cenário
		indexador	provável	A	B
Empréstimos e financiamentos	2.660.422	TJLP (% ao ano)	113.600	85.133	56.933
Debêntures	717.198	IPCA (% ao ano)	25.963	32.489	38.944
Concessão de serviço público	13.080.287	IPCA (% ao ano)	558.528	418.569	279.918
Referência para passivos financeiros		Provável	Cenário A	Cenário B	
TJLP (% ao ano)		4,83%	6,04%	7,25%	
IPCA (% ao ano)		3,62%	4,53%	5,43%	
CDI (% ao ano)		4,27%	5,34%	6,41%	

26. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Concessionária teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos capitalizados	11.591	2.891
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados	247.428	255.261
Aquisição de intangível e imobilizado ainda não liquidada (Fornecedores)	7.187	14.602

Leandro Ferreira Gonçalves - Controller Corporativo

27. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o período. Não houve outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis.

A Companhia não possui instrumentos diluidores em 31 de dezembro de 2019 e 2018, e consequentemente, não há diferença entre o cálculo do lucro por ação básico e diluído.

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizando o cálculo de resultado básico e diluído por ação:

Resultado básico e diluído por ação	31/12/2019	31/12/2018
Numerador		
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da companhia	(450.715)	(96.034)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada por número de ações	<u>163.212</u>	<u>163.212</u>
Resultado básico e diluído por ações em reais	<u>(2,7619)</u>	<u>(0,5884)</u>

28. EVENTO SUBSEQUENTE

COVID-19 ("Coronavírus")

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM emitiu o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020 orientado as Companhias e seus Auditores Independentes a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19, neste sentido, na data 19 de março de 2020, foi publicada a Medida Provisória nº 925 que contempla, dentre outras medidas emergenciais em razão da pandemia do COVID-19, a postergação para até o dia 18 de dezembro de 2020 dos pagamentos das outorgas fixas e variáveis com vencimento neste ano para os contratos de concessão de aeroportos firmados

Marcos Paulo da Silva - Contador - CRC-RJ 094921/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos:
Acionistas, Conselheiros e Administradores do
Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR
Guarulhos - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº. 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 450.715 mil (individual) e R\$ 879.195 mil (Consolidado) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e que, naquela data,

o patrimônio líquido (passivo a descoberto) estava negativo em R\$ 926.452 mil (individual) e R\$ 1.805.140 mil (Consolidado) e o passivo circulante da Companhia excedia o ativo circulante em R\$ 1.611.619 mil (Consolidado). A Administração, baseada no plano de negócios, considera que a Companhia, além do fluxo de caixa das operações projetado para os próximos 12 meses, também conta com o suporte financeiro dos seus acionistas para fazer frente aos compromissos de caixa e reequilíbrio do capital circulante líquido. Em 31 de dezembro de 2019, a eventual não confirmação do referido plano de negócios, juntamente com outros assuntos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individuais e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a

administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias,

pelo Governo Federal. Esta medida tem efeito imediato e trará alívio para o fluxo de caixa da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos – GRU Airport, empresa controlada pela Companhia e que teve os seus negócios afetados pelas consequências do avanço do Coronavírus, que incluem uma relevante redução no fluxo de passageiros para os próximos meses e o consequente cancelamento de voos pelas companhias aéreas nacionais e internacionais.

No âmbito corporativo, a Companhia implementou medidas necessárias para minimizar qualquer impacto na qualidade do atendimento a seus clientes, mitigar riscos para colaboradores e familiares e garantir a manutenção e continuidade das operações, dentre as quais:

- Comunicação corporativa recorrente por e-mail e aplicativos de mensagens, visando informar e conscientizar todos os colaboradores sobre os riscos relacionados à disseminação do vírus, sobre as formas de prevenção e, ainda, endereços para obtenção de informações oficiais e para verificação das informações falsas (Fake News);
- Adoção do regime de home office para todos os colaboradores onde essa modalidade for possível;
- Realização de viagens nacionais e internacionais apenas quando for imprescindível, adotando e priorizando a realização de reuniões por videoconferência;
- Reforço na higienização de todos os locais de trabalho, incluindo dentre outros: i) estações e composições do MetrôRio; ii) terminais do aeroporto de Guarulhos; e iii) praças de pedágio e postos de atendimento das rodovias; A Administração da Companhia e suas controladas seguirá atenta e diligente a toda e qualquer informação ou evento relacionado ao COVID-19, de forma a deixar seus acionistas e o mercado em geral informados acerca de mudanças de avaliação ou outros fatores que tragam efeitos relevantes para os negócios.

mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 20 de março de 2020. Ana Cristina Linares Areosa
CT CRC RJ- 081.409/O-3
Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1